



CÂMARA DE  
**FORTALEZA**

Gabinete do Vereador Luiz Sérgio

**1158 / 2025**

INDICAÇÃO Nº

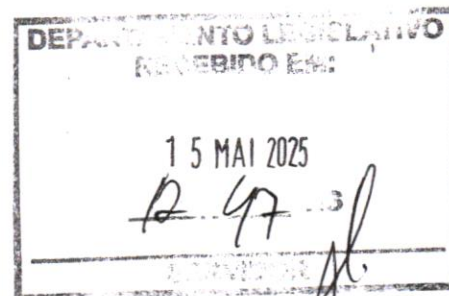
DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ABRIGOS  
MUNICIPAIS ESPECÍFICOS PARA GATOS NO  
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA EM  
CADA CIRCUNSCRIÇÃO REGIONAL, NA  
FORMA QUE INDICA.

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

O **VEREADOR LUIZ SÉRGIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, com o devido respeito e acatamento, à presença de vossa Excelência da douta Mesa Diretora desta augusta casa Legislativa, propor a indicação do projeto de Lei em epígrafe, a fim de que o mesmo seja posto à apreciação dos pares e encaminhado ao Poder Executivo Municipal, retornando na forma de Mensagem.

Ao DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM  
\_\_\_\_\_ DE MAIO DE 2025.

**LUIZ SÉRGIO**  
VEREADOR- PSB





CÂMARA DE  
**FORTALEZA**

Gabinete do Vereador Luiz Sérgio

INDICAÇÃO Nº

**1158 / 2025**

PROJETO DE LEI Nº

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ABRIGOS  
MUNICIPAIS ESPECÍFICOS PARA GATOS NO  
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA EM  
CADA CIRCUNSCRIÇÃO REGIONAL, NA  
FORMA QUE INDICA.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:**

**Art. 1º** – Indica ao Chefe do Poder Executivo a criação de abrigos municipais específicos para gatos no âmbito do Município de Fortaleza em cada circunscrição regional.

**Art. 2º** – As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ao DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM  
\_\_\_\_\_ DE MAIO DE 2025.

**LUIZ SÉRGIO**  
VEREADOR- PSB

1158 / 2025



CÂMARA DE  
**FORTALEZA**

## Gabinete do Vereador Luiz Sérgio

### JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa dispõe sobre a criação de abrigos municipais específicos para gatos em cada uma das circunscrições regionais do município de Fortaleza, visando o bem-estar animal, controle populacional e promoção da adoção responsável.

Diante do cenário atual em Fortaleza, onde há um elevado número de animais abandonados, torna-se urgente a necessidade de ações que promovam a proteção animal e a saúde pública. A criação de abrigos municipais específicos para gatos em cada circunscrição regional permitirá o resgate e acolhimento de felinos em situação de risco, a promoção de cuidados básicos, como vacinação, castração e tratamento de doenças e a redução de riscos relativos a zoonoses e a melhoria das condições sanitárias no ambiente urbano.

É notório o aumento da população de felinos em situação de rua em todas as regiões da cidade. Esses animais, muitas vezes vítimas de abandono cruel, enfrentam fome, sede, doenças, atropelamentos e maus-tratos.

Gatos possuem necessidades comportamentais e de saúde distintas dos cães. Abrigos específicos podem oferecer um ambiente mais adequado, com espaços verticais, áreas de isolamento para animais doentes ou assustados, e manejo que reduza o estresse, aumentando suas chances de recuperação e adoção.

Diante do exposto, e considerando a urgência e a relevância social, sanitária e ética da causa animal, especialmente no que tange aos felinos em situação de vulnerabilidade, indicamos a criação e implementação de abrigos municipais específicos para gatos em cada circunscrição regional da cidade, como medida essencial para a promoção do bem-estar animal.

Portanto, diante do relevante interesse social em torno da medida, peço o apoio dos meus pares para a devida aprovação do presente projeto.

**LUIZ SÉRGIO**  
VEREADOR- PSB